



COMUNICADO 01/2019

O Campus Nova Andradina comunica que foi emitido no dia 06 de fevereiro de 2019 um memorando circular, destinado à comunidade acadêmica e divulgado de maneira ampla internamente, que proíbe a realização de trote aos estudantes ingressantes no âmbito do Campus Nova Andradina do IFMS.

O documento está em consonância com a Lei Estadual nº 2.929/2004 e com o Regulamento Disciplinar Discente do IFMS, além de contemplar os princípios, valores, visões e compromisso social da instituição.

Nele fica estabelecido a proibição de trote – como agressões físicas ou psicológicas, coação para ingestão de bebidas alcoólicas, brincadeiras que resultem na ridicularização ou humilhação dos participantes, entre outras atividades – nos espaços físicos do campus, veículos oficiais e espaços físicos cedidos por terceiros para atividades acadêmicas do campus.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-geral do Campus Nova Andradina
(Port.1.668/2015)